



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor  
Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.013-030 www.procon.goias.gov.br



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00217808

**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.001.19-0058184**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, conforme folhas 25/27 (desconhecido) TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **FC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - VIAGOGO / WWW.VIAGOGO.COM.BR, CNPJ 19.895.271/0001-80**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

**Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito no CADIN ESTADUAL, na Dívida Ativa Estadual bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual 19.754 de 17 de Julho de 2017.**

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 30 de Outubro de 2019.

Eu \_\_\_\_\_ Dany Razzouk, servidor(a), digitei e subscrevi.

  
Wellington de Bessa Oliveira  
**Superintendente**

#### **CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 30 de Outubro de 2019.

  
Rafaela Martins  
**Gerente de Atendimento**